

**a.**

**m.** área  
metropolitana  
**l.** de Lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa  
Mandato 2021-2025

## **EDITAL**

**N.º 27/CML/2022**

**(1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022,  
da Área Metropolitana de Lisboa)**

**CARLA TAVARES**, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104.º do mesmo diploma, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 25 de agosto de 2022, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva, e aprovou por unanimidade com 15 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Lisboa, Loures, Mafra, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.041.017 eletores (84,55%), a Proposta n.º 134/CEML/2022 - Aprovar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, da Área Metropolitana de Lisboa, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 29 de agosto de 2022

A Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

Carla Tavares

a. . .  
. . m. área  
. . metropolitana  
. l. de lisboa

Aprovado por unanimidade.

Lisboa, 09 de agosto de 2022

## PROPOSTA Nº 134/CEML/2022

**[Aprovar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, da Área Metropolitana de Lisboa]**

Considerando que:

1. O Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 24 de fevereiro de 2022, apreciou e aprovou por unanimidade a seguinte proposta de iniciativa da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa: Proposta n.º 024/CEML/2022 – Aprovar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa o Plano de Ação e Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-2026, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela CEML e o Mapa de Pessoal 2022, da Área Metropolitana de Lisboa;
2. O Mapa de Pessoal foi elaborado tendo em conta a previsão de recursos humanos para o ano de 2022, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;
3. Supervenientemente, em sede de execução do Plano e Orçamento veio a ser identificado haver postos de trabalho em número insuficiente para prosseguir novas competências e funções assumidas pela Área Metropolitana de Lisboa, das quais se destacam as relativas a:

- a. Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais;
  - b. Comunidades de Energia Renovável;
  - c. Contrato de financiamento para a realização do investimento designado por "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas, enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
  - d. Colaboração técnica e financeira, entre o Fundo Ambiental e a AML, no âmbito do Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo Protocolo de colaboração deverá ser assinado em breve;
  - e. Preparação do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027 - Portugal 2030;
4. Importa, portanto, efetuar alguns ajustes ao mapa de pessoal de 2022, nomeadamente ao nível da Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (Unidades de Recursos Humanos, Contratação Pública e Contabilidade), uma vez que serve de suporte a toda a estrutura; da Divisão de Ordenamento do Território Ambiente e Urbanismo, que tem competências no âmbito do Planeamento, do SIG e do Ambiente; e da Equipa Multidisciplinar para a Gestão dos FEEI e do PDCT, que assegura a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria de fundos comunitários, pelo que se propõe a criação de 7 novos postos de trabalho;
5. Simultaneamente verificou-se ser desnecessário manter os postos de trabalho que se encontram vagos no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade e respetivas Divisões, uma vez que estas competências foram delegadas na TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, SA, pelo que se propõe extinguir 12 postos de trabalho vagos;
6. Inexiste endividamento na AML, está assegurado o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais, e todas as despesas com pessoal para postos de trabalho aprovados no mapa e para os quais se prevê que venham efetivamente a ser ocupados encontram-se devidamente cabimentadas nas rubricas do agrupamento 01, relativo às despesas com pessoal;

7. O Plano de Recrutamento abrange todos os postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal, até ao limite da disponibilidade orçamental existente, sendo que, nos termos e para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LGTFP), a AML continuará a privilegiar o recurso ao preenchimento dos postos de trabalho vagos no mapa de pessoal, através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de trabalhadores oriundos dos mapas de pessoal dos municípios que as integram, conforme determina o n.º 1 do artigo 107.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
8. Contudo, na impossibilidade de, por via de mobilidade, se preencherem os postos de trabalho vagos do mapa de pessoal, proceder-se-á à abertura de procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 30.º da supracitada LGTFP, ou seja, desenvolvendo consecutivamente e até ao preenchimento da vaga em apreço:
  - a. Procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
  - b. Procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.
9. Nos termos do artigo 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na al. u) do n.º 1 do artigo 71º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pelo Conselho Metropolitano, órgão deliberativo da Área Metropolitana de Lisboa.

**Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Comissão Executiva delibere submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, ao abrigo do estatuído na al. u) do n.º 1 do artigo 71º, conjugado com a alínea mm) do n.º 1 do artigo 76º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal e Plano de**

**Recrutamento de 2022, nos termos dos considerandos infra e do documento em anexo à  
presente proposta.**

Lisboa, 04 de agosto de 2022

O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

**1.ª Alteração ao  
MAPA DE PESSOAL 2022**

**Número de postos de trabalho a criar e a extinguir**

**Área Metropolitana de Lisboa**

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do nº 2 do art. <sup>º</sup> 29º da Lei n. <sup>º</sup> 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do nº 2 do art. <sup>º</sup> 29º da Lei n. <sup>º</sup> 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do nº 2 do art. <sup>º</sup> 29º da Lei n. <sup>º</sup> 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d) do nº 2 do art. <sup>º</sup> 29º da Lei n. <sup>º</sup> 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Vagos a extinguir	N.º de Postos de Trabalho a criar	Rel. Jur. Emprego
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n. <sup>º</sup> 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	-
Divisão de Planeamento e Coordenação	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n. <sup>º</sup> 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	-

<b>Divisão de Contratualização e Fiscalização</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1
<b>Divisão de Planeamento e Coordenação</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng <sup>a</sup> do Território Eng <sup>a</sup> Civil, Eng <sup>a</sup> Mecânica e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	3
<b>Divisão de Contratualização e Fiscalização</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Gestão, Economia, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng <sup>a</sup> do Território Eng <sup>a</sup> Civil, Eng <sup>a</sup> Mecânica e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	5

<b>Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado/ Administrativa	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	1	-	-
<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	2	c)
<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Psicologia, Sociologia, Gestão de Recursos Humanos e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	c)
<b>Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Planeamento Regional e Urbano, Ciências Sociais, Engª do Território Engª Civil e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	--	1	c)

<b>Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Geografia, Geografia e Planeamento Regional	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	c)
<b>Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Economia	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	2	c)
<b>TOTAL</b>					<b>12</b>	<b>7</b>	-

**1<sup>a</sup> Alteração ao  
MAPA DE PESSOAL 2022  
Área Metropolitana de Lisboa**

(Mapa de Pessoal elaborado nos termos do art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviços	Atribuição/ Competências/ Atividades (al. a) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Cargo/ Carreira/ Categoria (al. b) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Área de Formação Académica ou Profissional (al. c) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	Perfil de Competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (al. d ) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)	N.º de Postos de Trabalho Ocupados a)	N.º de Postos de Trabalho Cativos a)	N.º de Postos de Trabalho Vagos a)	Total de postos de trabalho	Rel. Jur. Emprego
Departamento de Administração Geral	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	—	—	—	b)
Departamento de Gestão do Território	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Diretor de Departamento	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	—	—	1	1	b)

<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	-	1	1	b)
<b>Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	1	-	-	1	b)
<b>Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Dirigente: Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	-	1	1	b)
<b>Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Chefe de Equipa equiparado a Chefe de Divisão	Lei n.º 77/2015 de 29 de julho	Orientação para resultados Planeamento e organização Liderança e gestão de pessoas Decisão Desenvolvimento e motivação de pessoas Responsabilidade e compromisso com o serviço Análise da informação e sentido crítico Representação e colaboração institucional	-	-	1	1	b)

<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Direito	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	2	3	c) d)
<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	3	2	2	7	c) d)
<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Psicologia, Sociologia, Gestão de Recursos Humanos e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	-	1	3	c)
<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Especialista de Informática	Licenciatura Informática e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	-	1	1	c)
<b>Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Engº do Território Engº Civil e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	-	1	1	c)

<b>Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Ciências Sociais, Eng <sup>a</sup> do Território Eng <sup>a</sup> Civil e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	3	2	1	6	c) d)
<b>Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Geografia, Geografia e Planeamento Regional	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	-	1	1	c)
<b>Divisão de Planeamento e Coordenação</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng <sup>a</sup> do Território Eng <sup>a</sup> Civil, Eng <sup>a</sup> Mecânica e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	3	-	3	c) d)
<b>Divisão de Contratualização e Fiscalização</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Gestão, Economia, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Eng <sup>a</sup> do Território Eng <sup>a</sup> Civil, Eng <sup>a</sup> Mecânica e afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	1	-	1	c) d)
<b>Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Gestão, Engenharia, Economia, Ciências Sociais, Animação Socioeducativa e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	3	1	6	c) d) f)

<b>Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Gestão, Economia	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	-	2	2	2	c)
<b>Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Comunicação Social, Sociologia, Administração Autárquica e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	2	1	-	3	-	c) d)
<b>Gabinete de Informação e Comunicação Social</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Direito, Comunicação Social, Sociologia, Línguas e Literaturas e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1	-	1	1	2	c)
<b>Gabinete para as Relações Internacionais</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico Superior	Licenciatura Relações Internacionais, Línguas e Literaturas, Administração Autárquica, Sociologia e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	-	-	1	1	1	c)
<b>Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico Superior	Licenciatura Ciências Sociais, Línguas e Literaturas, Relações Públicas e áreas afins	Planeamento e organização Análise da informação e sentido crítico Inovação e qualidade Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de equipa e cooperação	1	1	-	2	-	c) e)

<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado/ Administrativa	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	2	-	2	4	c)
<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços	Técnico de Informática	12º ano e formação completa. Informática devidamente certificada ou Cursos que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	-	-	1	1	c)
<b>Divisão de Planeamento e de Coordenação</b>	As previstas no Regulamento dos Serviços.	Técnico de Informática	12º ano e formação completa. Informática devidamente certificada ou Cursos que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Inovação e qualidade Comunicação Relacionamento interpessoal	-	1	-	1	c) d)
<b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>	Condução de viaturas; Expediente; Económico; Atendimento	Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros ou Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)	Escolaridade obrigatória e certificação adequada, conforme legislação em vigor	Conhecimentos e experiência Organização e método de trabalho Otimização de recursos Responsabilidade e compromisso com o serviço Orientação para a segurança	1	-	1	2	c)
<b>TOTAL</b>					19	15	22	56	

- À data de 01.08.2022.
- Em regime de Comissão de Serviço, ou em regime de substituição, ou por designação nos termos legais. Área de Formação Académica ou Profissional nos termos da abertura de procedimento.
  - Em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em Mobilidade ou Cedência de Interesse Público.
  - Para ocupar estes postos de trabalho poderão também ser celebrados contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.
  - Lugar cativo, em mobilidade, Comissão de Serviço, saída por Procedimento Conursal Comum ou Cedência de Interesse Público noutra entidade.
  - Em Comissão Extraordinária de Serviço Público.
  - Lugar cativo, com procedimento em curso.

**Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Administração Geral**

UNIDADES	Dirigentes			Técnicos Superiores + Especialista Informático			Assistentes Técnicos + Técnico de Informática			Assistentes Operacionais			TOTAL
	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	
Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	-	1	5	3	6	2	-	3	1	-	1	11
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>11</b>

**Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Gestão do Território**

UNIDADES	Dirigentes			Técnicos Superiores + Especialista Informático			Assistentes Técnicos + Técnico de Informática			Assistentes Operacionais			TOTAL
	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	
Departamento de Gestão do Território	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	1	-	-	3	2	2	-	-	-	-	-	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
													5

**Mapa Resumo dos postos de trabalho do Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade**

UNIDADES	Dirigentes			Técnicos Superiores + Especialista Informático			Assistentes Técnicos + Técnico de Informática			Assistentes Operacionais			TOTAL		
	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento e Coordenação	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	-	4	-
Divisão de Contratualização e Fiscalização	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	4	-	-	1	-	-	-	-	-	5	-

**Mapa Resumo dos postos de trabalho da Equipa Multidisciplinar e Gabinetes**

UNIDADES	Dirigentes ou equiparado			Técnicos Superiores + Especialista Informático			Assistentes Técnicos + Técnico de Informática			Assistentes Operacionais			TOTAL		
	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos	Ocupados	Cativos	Vagos
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	-	-	1	2	3	3	-	-	-	-	-	-	2	3	4
Gabinetes	-	-	-	4	2	2	-	-	-	-	-	-	4	2	2
<b>TOTAL</b>	-	-	1	6	5	5	-	-	-	-	-	-	6	5	6

**Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoría**

Cargo/carreira/categoría	Nº postos de trabalho ocupados	Nº postos de trabalho cativos	Nº postos de trabalho vagos	TOTAL
Dirigente ou equiparado	2	-	4	6
Técnico superior + Especialista Informático	14	14	14	42
Assistente técnico + Técnico de Informática	2	1	3	6
Assistente operacional	1	-	1	2
<i>Total</i>	<i>19</i>	<i>15</i>	<i>22</i>	<i>56</i>